



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.24 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO **ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Acompanhamento in loco de Escolas, com foco no Centro Educacional José de Araújo Batista – CEJAB e na Escola Luís Viana, com 13 ações estratégicas visando o mapeamento de avanços e desafios, reorganização e reorientação dos Espaços Educativos por segmento e modalidade escolar, bem como, função profissional, da Rede Municipal de Ensino de Aramari-Bahia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Favorecido: **SABERES CURSOS & TREINAMENTOS**, CNP nº **34.444.736/0001-70**

Prazo de Execução e Vigência: 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias
8/05/2024 A 31/12/2024

Valor Total: R\$ **57.750,00** (*Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais*)

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 8 de maio de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas

PREFEITO MUNICIPAL